



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 7559/2024.

Autor: Vereador Reginaldo
Engenheiro Passos.



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade visando a desapropriação de uma área específica do distrito de Engenheiro Passos, para a construção de casas populares.

Justificativa:

A presente indicação é de suma importância, pois o déficit habitacional aumentou muito no distrito, e através da desapropriação de interesse social, o Executivo poderá construir casas populares, promovendo a chance real da população vulnerável socialmente, conseguir uma moradia própria.

A desapropriação por interesse social está especificada na Lei 4.132/62 e se destina às situações em que o Poder Público entende que, por meio da desapropriação, poderá dar melhor aproveitamento, utilização ou produtividade à propriedade, em benefício do coletivo.

Os programas de habitação de interesse social têm como objetivo facilitar o acesso à habitação digna, regular e com serviços públicos para famílias com renda mensal baixa em áreas urbanas ou rurais. Dessa forma, esses programas ajudam a reduzir as desigualdades sociais e promovem a ocupação urbana planejada.

A importância da habitação de interesse social para a garantia de direitos essenciais. Para 95% das pessoas, a casa é o seu local favorito e é onde 76% passam a maior parte do tempo, como pensar em acesso à educação ou à saúde quando não há onde morar com dignidade

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que esta será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.


Vereador Reginaldo Engenheiro Passos